



PROJETO DE LEI n° 030/2025

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE DIONÍSIO CERQUEIRA RECEBER EM DOAÇÃO BEM
IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALCIR ALCEU SAWARIS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal faz saber a todos os habitantes deste Município, faço saber a todos os habitantes do mesmo, que encaminhei a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei para apreciação dos senhores vereadores:

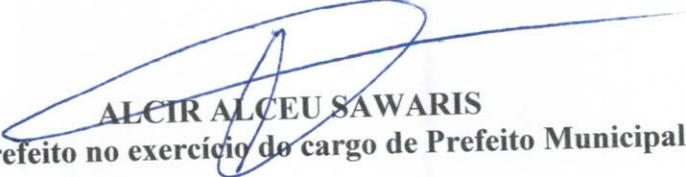
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, autorizado a receber em doação, do ESTADO DE SANTA CATARINA, o imóvel representado pelo Lote rural n° 136 da gleba n° 3 do Imóvel Tracutinga, com área de 0.7611 ha, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira - SC.

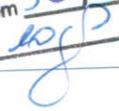
Parágrafo único. O bem doado integrará o patrimônio público municipal e será destinado para atividades esportivas e centro de múltiplos usos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão custeadas à conta do orçamento vigente

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA -
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 18 DE JUNHO DE 2025.**


ALCIR ALCEU SAWARIS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC
Recebi em 30/06/25


O futuro é aqui!

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC
Fls. N° 01 



MENSAGEM Nº 25/2025

JUSTIFICATIVA

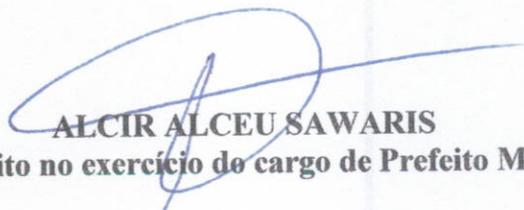
Excelentíssimo Senhor Presidente, e membros da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC.

Justificamos que o referido **Projeto de Lei** tem por objetivo a construção de um Centro de Múltiplo uso para servir a Comunidade em suas atividades de Lazer, Desportivas e Culturais.

Dessa forma, fica sob apreciação dessa Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei, na certeza de que o empreendimento contribuirá significativamente para o fortalecimento e integração daquela Comunidade.

Diante disto, entendo que a presente justificativa merecerá a devida apreciação por parte de Vossas Excelências.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA, 18 DE JUNHO DE 2025.



ALCIR ALCEU SAWARIS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal